



Informação às entidades registadas no SRPCBA para as atividades de comercialização, instalação e/ou manutenção de equipamentos e produtos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Documentação a fornecer ao cliente

Nos termos conjugados dos artigos 6.º e 23.º do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios na Região Autónoma dos Açores (RJSCIE-RAA), publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, de modo a garantir a conformidade com o projeto de segurança contra incêndios, a legislação em vigor, as normas aplicáveis, as condições técnicas do fabricante e a perfeita operacionalidade dos equipamentos e produtos de SCIE, as entidades registadas ao abrigo da Portaria n.º 62/2015, de 20 de maio, da Secretaria Regional da Saúde têm de facultar obrigatoriamente a seguinte documentação ao cliente/requerente:

1. Instalação

- 1.1. Declaração de Desempenho emitido pelo fabricante e/ou Relatório de Classificação emitido por laboratório credenciado para o efeito;
- 1.2. Declaração de instalação, em como o equipamento ou produto foi instalado de acordo com os requisitos legais e técnicos (vide minuta de declaração de instalação disponível em www.proxiv.azores.gov.pt/seguranca/documentos/?cat=21).
- 1.3. Manual de funcionamento do equipamento. No caso concreto das centrais de sinalização e comando, sempre que pertinente, deve ainda ser fornecida matriz de comandos com o encadeamento das ações e temporizações associadas.

2. Manutenção

- 2.1. No caso de assistências/manutenções realizadas por um dos técnicos responsáveis da entidade, o modelo de relatório de intervenção da entidade, assinado pelo mesmo de forma legível;
- 2.2. No caso de assistências/manutenções realizadas por outro técnico não acreditado, o mesmo poderá assinar o relatório de intervenção da entidade. No entanto o técnico responsável deve paralelamente passar declaração de manutenção em como o equipamento foi intervencionado naquela data, cumprindo com os requisitos legais e técnicos (vide minuta de declaração de manutenção disponível em www.proxiv.azores.gov.pt/seguranca/documentos/?cat=21).

Fevereiro de 2019